



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## DECRETO N.º 60, DE 23 DE MARÇO 2021.

Dispõe sobre a denominação da Sala de Aula da EMEF Cândido de Marco – Polo e Extensões, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e artigo 96, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica denominada e ativada a sala de aula no Porto Caiuá, extensão da EMEF Cândido de Marco, localizada na BR 376, KM 1, Rodovia Naviraí/Porto Caiuá, no Município de Naviraí-MS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 23 de março de 2021.

*Rhaiza R.N. de Matos*  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

